

Edital n.º 8/2026
(COMUNICAÇÃO/RESOLUÇÃO DO CONTRATO)

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), do n.º 2 do artº 25º e do n.º 4 do artº 34º ambos do Novo Regime Jurídico de Arrendamento Apoiado, (doravante NRJAA¹) decorrida a fase de audiência prévia, sem que tenha sido emitida qualquer pronúncia², o Conselho de Administração da MATOSINHOSHABIT, EM, vem, notificar **JOÃO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTANA**, da deliberação havida por unanimidade em reunião de ordinária 16 de março de 2026, que determinou a **RESOLUÇÃO CONTRATO DE ARRENDAMENTO** com fundamento no **NÃO USO DO LOCADO**³, relativamente à habitação sita na Travessa Nova de Recarei, nº 39, R/CH, no Conjunto Habitacional de Recarei.

Mais se notifica que foi deliberado conceder 90 dias úteis proceda à entrega voluntária da habitação mantendo se a obrigação de pagamento da renda, até à efetiva entrega da mesma, iniciando-se a contagem do prazo na data da afixação do presente edital (nos termos do n.º 8 do art.º 113.º do CPA).

Decorrido o prazo e em caso de incumprimento dar-se-á início ao procedimento conducente ao despejo imediato nos termos do art.º 28.º do regime de arrendamento apoiado (Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual), sendo que quaisquer bens móveis deixados na habitação, serão considerados abandonados, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias da tomada da posse da habitação, podendo a empresa municipal deles dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação.

O presente edital é afixado⁴, em simultâneo, nos seguintes lugares: sítio da Internet, sede da empresa municipal, porta da habitação e respetiva junta de freguesia, facto que surge atestado mediante certidão emitida para o efeito e que passará a integrar o procedimento administrativo.

Matosinhos, 30 de março de 2026

A Administradora Executiva



Prof. Doutora Maria Fernanda Rodrigues

Afixado em: ____ / ____ / ____

1 Lei 81/2014, de 19 de dezembro na sua versão atual

2 Nos termos do artº 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo

3 Apropriou os fundamentos de facto e direito constantes da informação interna emitido pelos serviços competentes (Doc. 1102/2026) que fazem parte do procedimento administrativo e podem ser consultados, bem como obtidas cópias/certidões pelo(s) interessado(s) nos termos da Lei.

4 O presente edital permanecerá afixado pelo prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva afixação

